

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página eletrónica da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

30 de julho de 2018. — O Presidente, *Prof. Doutor Victor dos Reis*.

ANEXO 1

Bibliografia recomendada à preparação da Prova de Conhecimentos

AAVV(2014) Digital Foundations, FLOSS Manual. Disponível em <http://en.flossmanuals.net/digital-foundations/>

Chapman, Nigel, Chapman, Jenny (2011). *Digital Multimédia*, 3rd ed. John Wiley & Sons, Ltd.

Manovich, Lev (2001). *The Language of New Media*, MIT Press, Leonardo Book Series.

Preece, Jennifer, Rogers, Yvonne, Sharp, Helen (2011). *Interaction Design: Beyond Human — Computer Interaction*, 3rd Edition. John Wiley & Sons Ltd.

Ribeiro, Nuno (2011). *Multimédia e Tecnologias Interativas*, 5.ª Edição Atualizada e Aumentada. ed. 5, 1 vol., FCA — Editora de Informática, L.ª, Lisboa.

311564398

Aviso n.º 11775/2018

Projeto de Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa

Eduardo Manuel Alves Duarte, Presidente do Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, torna público que o Conselho de Escola, no uso da competência que lhe é conferida pelos artigos 68.º, n.º 3, e 82.º, n.º 1, alínea c), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), pelo artigo 41.º, n.º 6, dos Estatutos da Universidade de Lisboa e pelo artigo 25.º n.º 1 alínea f) dos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, deliberou, em 30 de julho, aprovar o Projeto de Estatutos da Faculdade de Belas-Artes Universidade de Lisboa, submetendo-o, nos termos do artigo 58.º dos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 110.º, n.º 3, do RJIES, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*. O projeto de Estatutos pode ser consultado no sítio institucional da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, (no endereço www.belasartes.ulisboa.pt/belas-artes/orgaos-faculdade/conselho-escola/). Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais deverão ser endereçadas ao Presidente do Conselho de Escola, podendo ser entregues presencialmente no Secretariado da Presidência da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, remetidas por via postal para Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 1249-058 Lisboa ou enviadas por correio eletrónico para o endereço presidenteconselhoescola@belasartes.ulisboa.pt. Para constar se publica o presente Aviso.

2 de agosto de 2018. — O Presidente do Conselho de Escola, *Eduardo Manuel Alves Duarte*.

Nota Justificativa

O Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa considerou na sua reunião de 28 de abril de 2017, que se deveria proceder à revisão dos estatutos da Faculdade, tendo sido aprovada para o efeito uma metodologia de trabalho, e criada uma comissão dentro do Conselho de Escola, para a revisão dos estatutos. Na reunião de Conselho de Escola de 30 de julho de 2018, foi discutido e aprovado o presente projeto de revisão de estatutos.

A necessidade de revisão manifestou-se com a experiência dos últimos quatro anos de vigência, que aconselhou a alterações de aspetos pontuais em sede de revisão. Como principais alterações destacam-se: (i) A adequação aos atuais estatutos da Universidade de Lisboa; (ii) A substituição da anterior designação das Áreas por Departamentos; dentro destes, aprofundaram-se as suas competências no que concerne à Composição, Constituição, Conselho e Direção; Foram revistas as Coordenações de Estudos e dos Cursos não conferentes de grau; (iii) A revisão das competências do Presidente e do apoio à presidência; (iv) A alteração de algumas das competências do Conselho Científico e do Conselho

Pedagógico; (v) A criação do Conselho de Coordenação; (vi). Foram ainda revistos alguns artigos do Anexo relativo ao Regulamento Eleitoral, de forma a agilizar o processo.

Finalmente, nota -se que do ponto de vista económico-financeiro nenhuma das alterações propostas tem como consequência qualquer aumento de custos para a Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa. Para efeitos do artigo 101.º do CPA, o projeto de alteração dos Estatutos, é submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do *Diário da República* e na Internet, no sítio institucional da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa. Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento no *Diário da República*.

311564138

Despacho n.º 8208/2018

Delego na Professora Doutora Odete Rodrigues Palaré, Vice-Presidente desta Faculdade, as minhas competências próprias e delegadas com possibilidade de subdelegação, durante o período das minhas férias, de 13 de agosto de 2018 a 03 de setembro de 2018, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

7 de agosto de 2018. — O Presidente, *Professor Doutor Victor dos Reis*.

311577333

Faculdade de Direito

Contrato (extrato) n.º 600/2018

Por despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial na percentagem de 50 %, na categoria de assistente convidado, com efeitos a 12 de setembro de 2017, e termo a 31 de agosto de 2018, entre esta Faculdade e o Mestre Francisco Barros Ferreira Rodrigues Rocha. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

9 de agosto de 2018. — A Diretora Executiva, *Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno*.

311577099

Contrato (extrato) n.º 601/2018

Por despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial na percentagem de 50 %, na categoria de assistente convidada, com efeitos a 22 de outubro de 2017, e termo a 31 de agosto de 2018, entre esta Faculdade e o Mestre Jorge Manuel da Silva Sampaio.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

9 de agosto de 2018. — A Diretora Executiva, *Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno*.

311576759

Contrato (extrato) n.º 602/2018

Por despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como assistente convidado(a), em regime de tempo parcial, na percentagem de 50 %, com efeitos a 16 de outubro de 2017 e termo em 31 de agosto de 2018, aos docentes do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, abaixo referenciados:

Mestra Sara Younis Augusto de Matos

Mestre Tiago dos Santos Serrão

Licenciada Joana Mendes Ferreira de Sousa Loureiro

Licenciado Jorge André Nunes Barbosa da Veiga Testos